

PROCESSO Nº. 828632/2022

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022
Secretaria Municipal de Assistência Social

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios, para atender ao projeto VOZES - A Musicalidade no Serviço de Convivência para Fortalecer Vínculos, visando contemplar projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT, com a empresa MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.847.096/0001-35, para a execução do projeto VOZES - A Musicalidade no Serviço de Convivência para Fortalecer Vínculos (conforme registros anexos) para usufruir do financiamento, tendo como objetivo executar políticas públicas de proteção social básica e fundamentalmente a promoção humana e social do cidadão, tendo em vista que as oficinas de música são ofertadas para aproximadamente 100 adolescentes e jovens do município, e que através desta nasceu a "Banda Caderno II",

Considerando a Plenária Extraordinária nº327, que dispôs sobre subsídio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/VG, que resultou na Resolução 32/2022/CMDCA/VG/MT, definindo o projeto VOZES - A Musicalidade no Serviço de Convivência para Fortalecer Vínculos (conforme registros anexos) para usufruir do financiamento, tendo como objetivo executar políticas públicas de proteção social básica e fundamentalmente a promoção humana e social do cidadão.

Considerando a aprovação por unanimidade o recurso emergencial para continuidade do projeto VOZES - A musicalidade no serviço de convivência para fortalecer vínculos e RESOLUÇÃO Nº32/2022-CMDCA/VG, anexa aos autos.

Considerando que no ano de 2021, Processo Licitatório GESPPO n.º 737038/2021 de Instrumentos Musicais e Acessórios, na modalidade Pregão Eletrônico n.º19/2021 e que no Edital nº 01/2021/CMDCA/VG, que dispôs sobre a inscrição e seleção de propostas para subsídio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/VG, resultou na Resolução 08/2021/CMDCA/VG/MT, selecionando o projeto CENTRO DE CONVIVÊNCIA CADERNO II para usufruir do financiamento, mas que meses após a aquisição dos instrumentos, os quais, infelizmente se perderam no incêndio.

Considerando que da empresa MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, constitui vantagem para a Administração, comprovado nos autos, junto ao Relatório de Cotação de Preços, constante às fls. 52/55 dos autos, Certidão às fls. 145/146 dos autos.

Ratifico a autorização da aquisição, e as justificativas apresentadas junto ao comunicado da ratificação, constante às fls. 174 dos autos, **APROVO** a celebração do **Termo de Contrato**, considerando manifestação Parecer Orçamentário e manifestação da douta Procuradoria Municipal, que emitiu Parecer Jurídico nº 601/2022 favorável,

às fls. 197/202, no sentido de concordar com a aquisição via Dispensa de Licitação, nos termos legais.

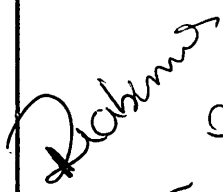
Desse modo, considerando as razões expostas, **RATIFICO** o **Comunicado de Dispensa de Licitação nº. 50/2022**, para a celebração do Termo de Contrato com o valor a ser repassado para a empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ nº 20.847.096/0001-35, para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas do projeto **“PROJETO VOZES - A Musicalidade no Serviço de Convivência para Fortalecer Vínculos**, para usufruir do financiamento, tendo como objetivo executar políticas públicas de proteção social básica e fundamentalmente a promoção humana e social do cidadão”.

O repasse será realizado em 01(uma) única parcela de R\$ 44.679,00 (quarenta e quatro mil, seiscientos e setenta e nove reais) conforme o plano de ação 2022, com vigência de 180 dias, e garantia mínima de 12 meses.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT 01 de setembro de 2022.


Ana Cristina Vieira e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Várzea Grande-MT


em 01/09/22
João